



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA Nº 19 /85

1 - O Governo Regional dos Açores submeteu à Assembleia Regional uma proposta de alteração do Orçamento para 1985, resultante de encargos adicionais que, no conjunto, ultrapassaram as disponibilidades existentes nos orçamentos de diversos departamentos do Governo.

Como a Assembleia Regional não se encontra reunida em plenário e as alterações estão aquém de 20% do valor total das receitas orçamentais aprovadas, tem perfeito cabimento o mecanismo previsto no nº 1 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro.

Assim, é da competência desta Comissão aprovar em nome da Assembleia Regional a presente proposta.

2 - Verifica-se que as modificações introduzidas na tabela de vencimentos pelo Decreto Regulamentar Regional nº 6/85/A, de 12 de Abril, originaram encargos adicionais que no seu conjunto ultrapassaram as disponibilidades existentes nos orçamentos dos diversos departamentos governamentais.

Por outro lado, criou-se um crédito especial para a Secretaria Regional do Trabalho com vista a suportar os encargos decorrentes com o Centro Profissional dos Açores, assim como os decorrentes dos cursos de Formação Profissional.

Tais encargos eram suportados pelos Fundos do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, os quais são agora transferidos para o Orçamento Regional com vista a dar uma maior transparência e segurança às rubricas orçamentais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

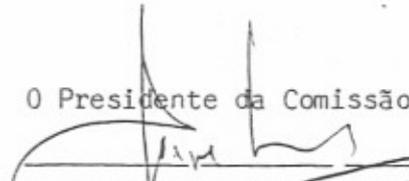
-2-

Estas razões parecem satisfatórias e não afectam nem a estrutura do orçamento nem os seus objectivos globais, nomeadamente o de contenção das suas despesas correntes.

Assim, a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 1 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, autorizar as seguintes alterações aos anexos I e II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985.

Aprovada pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores, em 23 de Julho de 1985.

O Presidente da Comissão,



Jorge Cruz

Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Setembro de 1985.

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

CAP.	ALTERAÇÕES		IMPORTANCIAS
	PARA MAIS	PARA MENOS	
(1 000 esc.)			
<u>Receitas correntes</u>			
01			3 634 600
02			3 774 880
03			130 420
04			6 670
05	150 000		2 973 250
06			60
07			63 260
08			1 066 860
			Soma das receitas correntes
			11 650 000
<u>Receitas de capital</u>			
09			5 400
10			13 597 100
11			7 500
14			10 000
			Soma das receitas de capital
			13 620 000
15			1 680 000
TOTAL DAS RECEITAS		150 000	26 950 000

ANEXO II

RESUMO DAS DEPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc.)

Departamentos	Despesas correntes		TOTAL	Despesas de capital	Despesas do Plano	Despesa TOTAL
	Alterações			TOTAL	TOTAL	
	Para Mais	Para Menos				
Assembleia Regional	-	-	72 000	56 000	-	128 000
Presidência do Governo Regional	11 800	-	179 800	13 000	163 500	356 300
Sec. Reg. das Finanças	-	1 281 800	2 148 200	400 000	-	2 548 200
" " da Adm. Pública	10 000	-	165 000	4 000	379 000	548 000
" " da Educ. e Cultura	765 000	-	3 808 000	74 000	710 000	4 592 000
" " do Trabalho	158 000	-	268 000	4 000	67 500	339 500
" " dos Ass. Sociais	266 000	-	3 353 000	5 000	1 310 000	4 668 000
" " da Agric. e Pescas	100 000	-	688 000	22 000	1 900 000	2 610 000
" " do Com. e Indústria	35 000	-	331 000	55 000	1 695 000	2 081 000
" " dos Transp. e Turismo	11 000	-	122 000	63 000	3 950 000	4 135 000
" " do Equip. Social	75 000	-	515 000	4 000	2 745 000	3 264 000
Soma	1 431 800	1 281 800	11 650 000	700 000	12 920 000	25 270 000
Contas de ordem	-	-	-	-	-	1 680 000
Total	1 431 800	1 281 800	11 650 000	700 000	12 920 000	26 950 000

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

-5-

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite .